Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO ESTADO DA BAHIA

GABINETE DO PREFEITO CNPJ 14.222.566/0001-72 Prace de Punficação, 8/Nº - Paço Municipat - Centro - Santo Amaro/BA CEF: 44.205-000 - e-mail: gaprapmas@yahoo.com.br Tel.: (75) 3241-8450 - FAX: (75) 3241-8462 Web: http://presarealiza.blogspot.com/ - http://soordcomgapre.blogspot.com/

DECRETO Nº.364 DE 30 DE JULHO DE 2012

"Altera o Decreto nº 216/2009 dispõe sobre a Instituição da Comissão de Erradicação do Trabalho Infantil de Santo Amaro."

O Prefoito Municipal de Santo Amaro - Ba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 16 - Fica alterado o decreto n.º 218/2009 de 04 de maio de 2009 para substituir os Membros da Comissão de Erradicação de Trabalho Infantil de Santo Amaro, para o Biénio 2012/2013.

Representantes Governamentais:

Secretaria Municipal de Assistência Social.

Titular: Genizia Gabriel Lima

Secretaria de Saúde.

Tituler: Ann Claudia Evangelista Lima

Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.

Titules: Rose Laura de Brito Chagas

Socretarie de Cultura

Titular: Gleydson Muniz



Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO ESTADO DA BAHIA

GABINETE DO PREFEITO CNPJ 14.222.868/0001-72

Prace da Purificação, S/Nº - Paco Municipal - Centro - Santo Amaro/BA CEP: 44.200-000 - e-mail: gaprepmas@yahoc.com.br Tel.: (75) 3241-8450 - FAX: (75) 3241-8482 Web: http://pmearealiza.blogepot.com/ - http://coordcomgspre.blogspot.com/

Representantes Não-Governamentais:

Associação de Paia e Amigos dos Excepcionais de Santo Amoro (APAE)

Titular: Rosângela Santos Gonçalves

Consellio Tutelar

Titular: Josevalda M Casaes dos Santos

Consello Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes

l'itular: João Alfredo da Silva Santos

Obras Socials Frei Raul Seelbach

Titular: Alzerina Maria Viana Ramos

Art. 2º - Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições ao contrario.

Cumpra-se, Comunique-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de julho de 2012

Ricarde Jasson W. M. do Carm Prefero Municipal

Dionyalo Enéas do Carmo

Secretário de Governo